

**PORTARIA N.º 299/2018**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º**- Autorizar o retorno da Licença Sem Vencimento do Sr. **CLEZIO GODOY RODRIGUES MAGALHÃES**, Guarda Municipal, portador do CPF nº014.715.956-33, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14/05/2018.

Itajubá, 14 de maio de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ADILSON MARTINS**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**JOAO LAERCIO RENNO FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo